



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.336.591/0001-84, com sede à RUA INTERNACIONAL, 1467 QD18 L231 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). **Odirley Galvão Jumes**, brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº 7.406.983-5 e do CPF nº 005.822.829-26, residente e domiciliado(a), na Cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº **028/2021** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, para atender as necessidades do Município de Planalto, conforme quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	25515	REDUZIDA COMPLETA TRAS 022638N1	PV	UN	1,00	911,41	911,41
LOTE: 001 - Lote 001	2	25516	DECAL CONTR PROFUND 022651P3	PV	UN	1,00	114,42	114,42
LOTE: 001 - Lote 001	4	25518	RESPIRO 022673N1	MAHLE	UN	1,00	26,22	26,22
LOTE: 001 - Lote 001	7	25521	ESTRUTURA LE SEGURA 022707S1	MGTRAC	UN	1,00	253,40	253,40

BONI:   



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 001 - Lote 001	8	25522	TRAVESSA ACO 022728S1	ITR	UN	1,00	100,69	100,69
LOTE: 001 - Lote 001	11	25525	SUPORTE LE ESTRUTS 022749S1	MGTRA C	UN	1,00	270,38	270,38
LOTE: 001 - Lote 001	12	25526	SUPORTE LD ESTRUTS 022750S1	MGTRA C	UN	1,00	275,00	275,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	25527	CAIXA DE FUSIVEIS 022754T2	BOSCH	UN	1,00	51,20	51,20
LOTE: 001 - Lote 001	15	25529	CHICOTE FAROL SERVICO 022836P1	BOSCH	UN	1,00	30,00	30,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	25530	ESPACADOR ACO 022842P1	PV	UN	1,00	19,00	19,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	25531	SUPORTE DO TOLDO 022846T1	UNITEC	UN	1,00	197,60	197,60
LOTE: 001 - Lote 001	18	25532	TOLDO 022847T1	MGTRA C	UN	1,00	548,00	548,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	25533	PORTA ENGRENAGEM 022859N1	PV	UN	1,00	267,89	267,89
LOTE: 001 - Lote 001	20	25534	SUPORTE 022861S1	ITR	UN	1,00	82,00	82,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	25535	PAINEL SUPERIOR RADIA 022866S1	ZAGO	UN	1,00	231,40	231,40
LOTE: 001 - Lote 001	22	25536	PAINEL LATERAL LDRA 022870S1	MGTRA C	UN	1,00	90,25	90,25
LOTE: 001 - Lote 001	23	25537	SUPORTE LD PARALAMA 022883P1	LIVINA	UN	1,00	201,45	201,45
LOTE: 001 -	24	25538	SUPORTE LE 022884S1	LIVINA	UN	1,00	150,50	150,50

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	25	25539	EXTENSAO ACO PARAL 022886P2	LIVINA	UN	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	25540	EXTENSAO ACO PARAL LE 022887P2	LIVINA	UN	1,00	84,80	84,80
LOTE: 001 - Lote 001	27	25541	PARALAMA LE 022888S1	LIVINA	UN	1,00	469,90	469,90
LOTE: 001 - Lote 001	28	25542	PARALAMA LD 022889S1	LIVINA	UN	1,00	490,60	490,60
LOTE: 001 - Lote 001	29	25543	SUPORTE LD 02285P2	LIVINA	UN	1,00	188,60	188,60
LOTE: 001 - Lote 001	30	25544	PARALAMA LD 022891S1	LIVINA	UN	1,00	469,00	469,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	25545	PARALAMA LE (- OX116 022892S1	LIVINA	UN	1,00	485,00	485,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	25546	SUPORTE DO COMANDO 022895S1	YCT	UN	1,00	139,50	139,50
LOTE: 001 - Lote 001	33	25547	MANGUEIRA 022897T1	GOODY EAR	UN	1,00	63,30	63,30
LOTE: 001 - Lote 001	34	25548	TUBO 022898P1	SILENM AK	UN	1,00	77,00	77,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	25549	TUBO DE SUCCAO 93,30	SILENM ACK	UN	1,00	59,99	59,99
LOTE: 001 - Lote 001	36	25550	TUBO DEFLETOR LD 022946S1	SILENM ACK	UN	1,00	85,50	85,50
LOTE: 001 - Lote 001	37	25551	TUBO DEFLETOR LD 022947S1	SILENM ACK	UN	1,00	96,80	96,80

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 001 - Lote 001	38	25552	TUBO DEFLETOR 022948S1	SILENM ACK	UN	1,00	102,60	102,60
LOTE: 001 - Lote 001	39	25553	TUBO DEFLETOR LE 02949S1	SILENM ACK	UN	1,00	114,80	114,80
LOTE: 001 - Lote 001	40	25554	PAINEL 022955S1	YCT	UN	1,00	272,00	272,00
LOTE: 001 - Lote 001	41	25555	GUARNICAO 022966P1	YCT	UN	1,00	7,25	7,25
LOTE: 001 - Lote 001	42	25556	DEFLETOR 022993P1	YCT	UN	1,00	40,80	40,80
LOTE: 001 - Lote 001	43	25557	DEFLETOR OX10698 022994P1	YCT	UN	1,00	40,65	40,65
LOTE: 001 - Lote 001	44	25558	ARRUELA ENCOSTO ACO 023008R1	APC	UN	1,00	3,14	3,14
LOTE: 001 - Lote 001	45	25559	DISCO PRESSAO ACO 023014R1	UNUTE C	UN	1,00	13,89	13,89
LOTE: 001 - Lote 001	46	25560	EIXO ACO DE MUDANCA 023043R1	MAIOCH I	UN	1,00	117,00	117,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	25561	ARRUELA LISA 76X55,5X 023072R1	APC	UN	1,00	9,30	9,30
LOTE: 001 - Lote 001	48	25562	MANGUEIRA BORRACHA 023123P1	GOODY EAR	UN	1,00	22,20	22,20
LOTE: 001 - Lote 001	49	25563	CALCAO 0,2MM 023210P1	FORTY	UN	1,00	1,97	1,97
LOTE: 001 - Lote 001	50	25564	ROLAMENTO AXIAL TRANS 023216P1	ZTL	UN	1,00	49,95	49,95
LOTE: 001 -	51	25565	ANEL TRAVA ACO 023219P1	APC	UN	1,00	2,45	2,45

30 ni   



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	52	25566	ROLAMENTO DE AGULHAS 023220P1	ZTL	UN	1,00	51,60	51,60
LOTE: 001 - Lote 001	53	25567	ROLAMENTO AGULHAS 023221P1	ZTL	UN	1,00	52,00	52,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	25568	EIXO 540 RPM TOMADA P 023230N2	ENROL EIXOS	UN	1,00	238,85	238,85
LOTE: 001 - Lote 001	55	25569	EIXO DA POLIA TENSORA 023276P1	ENROL EIXOS	UN	1,00	81,65	81,65
LOTE: 001 - Lote 001	56	25570	CABO FREIO 023293T1	FRENO MAX	UN	1,00	56,90	56,90
LOTE: 001 - Lote 001	57	25571	MOLA HELICOIDAL 023332P1	PV	UN	1,00	34,15	34,15
LOTE: 001 - Lote 001	58	25572	ESPACADOR ACION FREIO 023368P1	FRENO MAX	UN	1,00	38,50	38,50
LOTE: 001 - Lote 001	59	25573	PINO ACO ACIONAMENTO 023237191	MAIOCH I	UN	1,00	33,20	33,20
LOTE: 001 - Lote 001	60	25574	TIRANTE ALAVANCA FREI 023384P1	PV	UN	1,00	32,30	32,30
LOTE: 001 - Lote 001	61	25575	TRAVA ACO ALAVANCA FR 023385P1	FRENO MAX	UN	1,00	7,65	7,65
LOTE: 001 - Lote 001	62	25576	ALAVANCA FREIO MAO AC 023393N1	FRENO MAX	UN	1,00	172,48	172,48
LOTE: 001 - Lote 001	63	25577	KIT ENG 023394S1	SNG	UN	1,00	241,25	241,25
LOTE: 001 - Lote 001	64	25578	ENGRENAGEM DE TRANSMI 023402R2	SNG	UN	1,00	261,00	261,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 001 - Lote 001	65	25579	ENGRENA TRANSMIS Z=3 023403R2	SNG	UN	1,00	324,00	324,00
LOTE: 001 - Lote 001	66	25580	PINHAO SATELITE 023405R1	CRAQU E	UN	1,00	188,25	188,25
LOTE: 001 - Lote 001	67	25581	ARRUELA ACO RED CX MU 023406R1	AP	UN	1,00	10,00	10,00
LOTE: 001 - Lote 001	68	25582	PINHAO 21 DENTES 023408R1	CRAQU E	UN	1,00	362,00	362,00
LOTE: 001 - Lote 001	69	25583	ENGRENAGEM 023409R1	SNG	UN	1,00	243,20	243,20
LOTE: 001 - Lote 001	70	25584	EIXO SECUNDARIO TRANS 023410N1	ENROL EIXOS	UN	1,00	255,65	255,65
LOTE: 001 - Lote 001	71	25585	CJ ENGRENAGEM TRANSMI 023411N1	SNG	UN	1,00	400,50	400,50
LOTE: 001 - Lote 001	72	25586	CJ ENGRENAGEM TRANSMI 023412N1	SNG	UN	1,00	353,90	353,90
LOTE: 001 - Lote 001	73	25587	GARFO DA TRANSMISSAO 023414R1	YCT	UN	1,00	170,00	170,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	25588	GARFO DA TRANSMISSAO 023415R1	YCT	UN	1,00	165,50	165,50
LOTE: 001 - Lote 001	75	25589	SELETOR DO EPCICLICO 023416R1	PV	UN	1,00	89,90	89,90
LOTE: 001 - Lote 001	76	25590	MOLA PRATO DA REDUZIDA 023421R1	PV	UN	1,00	33,45	33,45
LOTE: 001 - Lote 001	77	25591	ARRUELA 023422R1	APC	UN	1,00	20,50	20,50
LOTE: 001 -	78	25592	GARFO ALTA/BAIXA TRAN 023424R1	YCT	UN	1,00	125,42	125,42

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	79	25593	ENGRENAGEM CX CAMBIO 023426N1	SNG	UN	1,00	221,74	221,74
LOTE: 001 - Lote 001	80	25594	ENGRENAGEM 023427N1	SNG	UN	1,00	236,30	236,30
LOTE: 001 - Lote 001	82	25596	TUBO EJETOR DO FILTRO 023482T1	SILENM ACK	UN	1,00	61,30	61,30
LOTE: 001 - Lote 001	83	25597	PINO TRAVA CX SINCRO 023483R1	MAIOCH I	UN	1,00	4,86	4,86
LOTE: 001 - Lote 001	84	25598	MOLA HELIOCOIDAL 023484R1	PV	UN	1,00	12,33	12,33
LOTE: 001 - Lote 001	85	25599	LUVA DE ENGATE 023486R1	PV	UN	1,00	132,90	132,90
LOTE: 001 - Lote 001	86	25600	ANEL SINCROIZADOR 023487R1	APC	UN	1,00	132,00	132,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	25601	CONE USE 1685067M1 023488R1	ZTL	UN	1,00	120,90	120,90
LOTE: 001 - Lote 001	88	25602	CUBO SINC23MARCHAA 023490R1	ITR	UN	1,00	461,01	461,01
LOTE: 001 - Lote 001	89	25603	FIXADOR LATARIA 023501P1	PV	UN	1,00	8,05	8,05
LOTE: 001 - Lote 001	90	25604	CALCO DIFERENCIAL EIX 023637P1	MAIOCH I	UN	1,00	5,30	5,30
LOTE: 001 - Lote 001	91	25605	CALCO DIFERENCIAL EIX 023638P1	MAIOCH I	UN	1,00	5,39	5,39
LOTE: 001 - Lote 001	92	25606	INTERRUPTOR FAROIS AU 023668T1	MAIOCH I	UN	1,00	17,50	17,50

30ni   



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 001 - Lote 001	93	25607	ARRUELA DE AJUSTE 023701P1	APC	UN	1,00	5,48	5,48
LOTE: 001 - Lote 001	94	25608	PINO 023702P1	MAIOCH I	UN	1,00	17,30	17,30
LOTE: 001 - Lote 001	95	25609	ACIONADOR DE MARCHA 023761P1	ITR	UN	1,00	45,65	45,65
LOTE: 001 - Lote 001	96	25610	ACIONADOR MARCHA 023762P1	ITR	UN	1,00	42,45	42,45
LOTE: 001 - Lote 001	97	25611	CJ ESPACADOR (CX TRA 023782N1	ITR	UN	1,00	1.248,91	1.248,91
LOTE: 001 - Lote 001	98	25612	CARCACA ESPACADORA 023785P1	ITR	UN	1,00	121,35	121,35
LOTE: 001 - Lote 001	99	25613	MANGUEIRA 023788P1	GOODY EAR	UN	1,00	28,80	28,80
LOTE: 001 - Lote 001	100	25614	MANGUEIRA 023789P1	GOODY EAR	UN	1,00	38,70	38,70
LOTE: 001 - Lote 001	101	25615	MANGUEIRA 023834T1	GOODY EAR	UN	1,00	55,90	55,90
LOTE: 001 - Lote 001	102	25616	KIT BOMBA DIRECAO 023934N1	MEDAL	UN	1,00	344,08	344,08
LOTE: 001 - Lote 001	103	25617	DISCO EMB13" ESTRIA 023991T2	UNITEC	UN	1,00	370,00	370,00
LOTE: 001 - Lote 001	104	25618	PINO ACO CONTRAPESO 024000S1	MAIOCH I	UN	1,00	26,50	26,50
LOTE: 001 - Lote 001	105	25619	TAMPA RESOLEO HIDRB 024003T1	ITR	UN	1,00	22,56	22,56
LOTE: 001 -	106	25620	CJ SD EIXO DIANTEIRO 024114S1	ENROL EIXO	UN	1,00	163,43	163,43

30 ni   



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	107	25621	ARRUELA ACO EIXO DIAN 024117P1	APC	UN	1,00	6,11	6,11
LOTE: 001 - Lote 001	108	25622	ARRUELA ACO EIXO DIAN 024118P1	APC	UN	1,00	8,31	8,31
LOTE: 001 - Lote 001	109	25623	ANEL VEDACAO BORRACHA 024119P1	APC	UN	1,00	3,99	3,99
LOTE: 001 - Lote 001	110	25624	ANEL BORRACHA SUPORTE 024179P1	APC	UN	1,00	4,48	4,48
LOTE: 001 - Lote 001	111	25625	ANEL VEDACAO BORRACHA 024180P1	APC	UN	1,00	5,92	5,92
LOTE: 001 - Lote 001	112	25626	PINO ACO EIXO DIANTEI 024204P1	MAIOCH I	UN	1,00	55,00	55,00
LOTE: 001 - Lote 001	113	25627	BUCHA ACO EIXO DIANTE 024206P1	MAIOCH I	UN	1,00	29,10	29,10
LOTE: 001 - Lote 001	114	25628	PINO ACO EIXO DIANTEI 024207S1	MAIOCH I	UN	1,00	40,31	40,31
LOTE: 001 - Lote 001	115	25629	BUCHA USE 034230P1 024209P1	MAIOCH I	UN	1,00	41,34	41,34
LOTE: 001 - Lote 001	116	25630	BUCHA ACO EIXO DIANTE 024210P1	MAIOCH I	UN	1,00	32,32	32,32
LOTE: 001 - Lote 001	117	25631	ARRUELA ACO 2,15MM E 024217P1	APC	UN	1,00	9,00	9,00
LOTE: 001 - Lote 001	118	25632	ARRUELA ACO 2,50MM EL 024218P1	APC	UN	1,00	8,31	8,31
LOTE: 001 - Lote 001	119	25633	FILTRO AR EXT 024229R1	WEGAA	UN	1,00	59,80	59,80

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

LOTE: 001 - Lote 001	120	25634	FILTRO AR INT 024230R1	WEGA	UN	1,00	44,35	44,35
LOTE: 001 - Lote 001	121	25635	PINO ACO CONTRAPESO 024242P1	MAIOCH I	UN	1,00	31,58	31,58
LOTE: 001 - Lote 001	122	25636	BUCHA ACO PEDAIS FREI 024246P1	MAIOCH I	UN	1,00	20,50	20,50
LOTE: 001 - Lote 001	123	25637	EIXO ACO ACELERADOR 024284S1	ENROL EIXOS	UN	1,00	39,60	39,60
LOTE: 001 - Lote 001	124	25638	CABO ACELERADOR MAO 024292T1	ITR	UN	1,00	52,10	52,10
LOTE: 001 - Lote 001	125	25639	CABO ACELERADOR PE 024293T1	ITR	UN	1,00	65,00	65,00
LOTE: 001 - Lote 001	126	25640	CJ COMP TANQUE COMB 024305N1	LABRO	UN	1,00	526,01	526,01
LOTE: 001 - Lote 001	127	25641	MANGUEIRA SUPERIOR RA 024319P1	CONTIT ECH	UN	1,00	84,55	84,55
LOTE: 001 - Lote 001	128	25642	MANGUEIRA INFERIOR RA 024320P1	CONTIT ECH	UN	1,00	71,05	71,05
LOTE: 001 - Lote 001	129	25643	BOCAL TQ COMBUSTIVEL 024326S1	ITR	UN	1,00	70,87	70,87
LOTE: 001 - Lote 001	130	25644	CABO ACO ACIONAMENTO 024330T1	ITR	UN	1,00	54,55	54,55
LOTE: 001 - Lote 001	131	25645	SUPORTE ACO LETQ CO 024340S1	ITR	UN	1,00	62,97	62,97
LOTE: 001 - Lote 001	132	25646	SUPORTE ACO LDTQ CO 024341S1	ITR	UN	1,00	65,84	65,84
LOTE: 001 -	133	25647	VEDADOR BORRACHA TQC	APC	UN	1,00	19,87	19,87

Boni   



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001			024355P1					
LOTE: 001 - Lote 001	134	25648	TUBO ACO SIST HIDR DI 024375N1	ITR	UN	1,00	56,45	56,45
LOTE: 001 - Lote 001	135	25649	MOLA ALAVANCA COMANDO 024386P1	PV	UN	1,00	8,84	8,84
LOTE: 001 - Lote 001	136	25650	ROTULA CI O HIDR DIR 024389R1	ITR	UN	1,00	39,98	39,98
LOTE: 001 - Lote 001	137	25651	JG REPARO CILINDRO DI 024390R1	APC	UN	1,00	36,00	36,00
LOTE: 001 - Lote 001	138	25652	FAROL SERVICO (MILHA) 024393T1	VINCO	UN	1,00	65,85	65,85
LOTE: 001 - Lote 001	139	25653	SILENCIOSO SISTEMA ESC 024394T1	SILENM ACK	UN	1,00	108,00	108,00
LOTE: 001 - Lote 001	140	25654	TUBO ACO SIST HIDR DI 024406N1	ITR	UN	1,00	79,77	79,77
LOTE: 001 - Lote 001	141	25655	PINO CILINDRO DIRECAO 024419S1	MAIOCH I	UN	1,00	37,00	37,00
LOTE: 001 - Lote 001	142	25656	PINO ACO CILINDRO DIR 024422S1	MAIOCH I	UN	1,00	35,00	35,00
LOTE: 001 - Lote 001	143	25657	ESPACADOR ACO CIL DIR 024424P1	FORTY	UN	1,00	11,69	11,69
LOTE: 001 - Lote 001	144	25660	PINO ACO CILINDRO DIR 024425P1	MAIOCH I	UN	1,00	21,35	21,35
LOTE: 001 - Lote 001	145	25661	TUBO ESCAPE 024426T1	SILENM ACK	UN	1,00	51,90	51,90
LOTE: 001 - Lote 001	146	25662	SENSOR OLEO TRANSMISS 024432T1	BOSCC H	UN	1,00	52,56	52,56

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

001								
LOTE: 001 - Lote 001	147	25663	CIRCUITO DO COMANDO 024433T1	ITR	UN	1,00	163,00	163,00
LOTE: 001 - Lote 001	148	25664	MANGUEIRA SISTEMA HID 024458T1	CONTIT ECH	UN	1,00	50,42	50,42
LOTE: 001 - Lote 001	149	25665	TUBO ACO SISTEMA HIDR 024459P1	WILTEC	UN	1,00	73,00	73,00
LOTE: 001 - Lote 001	150	25666	EIXO ACION BBA HIDR 024463P1	ENROL EIXOS	UN	1,00	61,46	61,46
LOTE: 001 - Lote 001	151	25667	TUBO ACO SISTEMA HIDR 02464N1	WILTEC	UN	1,00	55,50	55,50
LOTE: 001 - Lote 001	152	25668	TUBO RETORNO 024466N1	WILTEC	UN	1,00	50,43	50,43
LOTE: 001 - Lote 001	153	25669	RADIADOR OLEO RETRO E 024470T1	ZAGO	UN	1,00	647,00	647,00
LOTE: 001 - Lote 001	154	25670	COMANDO HIDRAULICO 024475T4	CALAND RA	UN	1,00	2.397,00	2.397,00
LOTE: 001 - Lote 001	155	25671	COBERTURA ACO SISTEMA 024497P1	PV	UN	1,00	116,65	116,65
LOTE: 001 - Lote 001	156	25672	MANGUEIRA 024500T1	CONTIT ECH	UN	1,00	73,71	73,71
TOTAL								21.208,68

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 028/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Yoni  



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 21.208,68 (vinte e um mil duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;

b) Número do processo licitatório.

c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo da cláusula 17.1 do Edital.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

30 ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A empresa deverá entregar os produtos solicitados na Sede da Secretaria de Obras e Serviços Rodoviários, localizada na Rua Oscar Luis Prauchner, 1359, Bairro Santo Antônio;
- b) O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - Identificação da Secretaria municipal solicitante;
 - Identificação dos itens a serem adquiridos;
 - Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
 - Local e prazo de entrega dos itens;
 - Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;
- c) Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.
- d) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- e) A(s) peça(s) fornecida(s) estarão sujeitas a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.
- f) No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.
- h) A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(os), sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- i) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- j) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

Joni   



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00630	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00511
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00504
00750	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas, serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

Boni   



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e validade do presente Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficar o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 15 de junho de 2022.

Luiz C. Boni

CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

[Handwritten Signature]
Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

NOME:

RG:

[Handwritten Signature]
Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7